



**ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE
BARROSAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período de 2024

Índice

BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO	7
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	8
3.1 Principais políticas contabilísticas.....	8
4. Ativos Fixos Tangíveis.....	14
5. Ativos Intangíveis	15
6. Custos de empréstimos obtidos.....	16
7. Inventários	16
8. Rendimentos e gastos	16
9. Subsídios do Governo e Apoios do Governo.....	17
10. Benefícios dos Empregados	17
11. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais	18
12. Outras Informações.....	18
12.1. Créditos a Receber	18
12.2. Diferimentos	18
12.3. Caixa e Depósitos Bancários	19
12.4. Fundos Patrimoniais.....	19
12.5. Fornecedores	19
12.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	20
12.7. Outros Passivos Correntes	20
12.8. Fornecimentos e Serviços Externos	20
12.9. Outros Rendimentos	21
12.10. Outros Gastos.....	21
12.11. Resultados Financeiros.....	21
12.12. Acontecimentos Após a Data de Balanço	22

BALANÇO**ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas**

Balanço individual em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4 e 6	1.448.742,04	1.501.192,51
Investimentos financeiros		6.897,11	16.122,17
		1.455.639,15	1.517.314,68
Ativo corrente			
Inventários	7	4.914,91	2.869,93
Créditos a receber	12.1	116.073,18	126.537,86
Estado e outros entes públicos	12.6	7.280,78	5.471,68
Diferimentos	12.2	8.772,15	4.680,79
Caixa e depósitos bancários	12.3	433.560,47	389.781,06
		570.601,49	529.341,32
Total do Ativo		2.026.240,64	2.046.656,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.4	193.979,30	193.979,30
Reservas	12.4	241.713,99	241.713,99
Resultados transitados	12.4	510.103,45	466.896,26
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12.4	754.408,26	773.534,92
Resultado Líquido do período		(7.202,71)	43.207,19
Total do fundo do capital		1.693.002,29	1.719.331,66
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12.5	62.355,10	57.611,51
Estado e outros Entes Públicos	12.6	50.572,84	52.443,93
Diferimentos	12.2	13.403,42	9.395,84
Outros passivos correntes	12.7	206.906,99	207.873,06
		333.238,35	327.324,34
Total do passivo		333.238,35	327.324,34
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.026.240,64	2.046.656,00

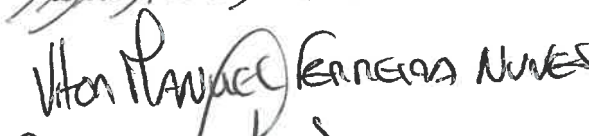
Barrosas, 21 de março de 2025

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Luísa de Freitas Martin

A DIREÇÃO







DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas

Demonstração individual dos resultados por naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	804.613,30	752.480,12
Subsídios, doações e legados à exploração	9	935.073,34	887.541,55
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(174.830,28)	(174.958,97)
Fornecimentos e serviços externos	12.8	(298.330,96)	(272.037,22)
Gastos com o pessoal	10	(1.202.357,55)	(1.130.523,67)
Outros rendimentos	12.9	54.117,18	64.781,56
Outros gastos	12.10	(52.783,32)	(12.490,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		65.501,71	114.793,35
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(72.702,79)	(69.755,50)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7.201,08)	45.037,85
Juros e rendimentos similares obtidos	12.11		37,12
Juros e gastos similares suportados	12.11	(1,63)	(1.867,78)
Resultados antes de impostos		(7.202,71)	43.207,19
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(7.202,71)	43.207,19

Barrosas, 21 de março de 2025

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Luíza de Freitas Martin

A DIREÇÃO

Agueda Figueira, Vítor Marques, António Monte, Susana F. L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas
Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período de 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	193.979,30	241.713,99	411.820,21	805.464,79	55.076,05	1.708.054,34	1.708.054,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				55.076,05		(55.076,05)		
	2	0,00	0,00	55.076,05	0,00	(55.076,05)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					43.207,19	43.207,19	43.207,19
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					(11.868,86)	43.207,19	43.207,19
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Subsídios, doações e legados					(31.929,87)		(31.929,87)	(31.929,87)
	5	0,00	0,00	0,00	(31.929,87)	0,00	(31.929,87)	(31.929,87)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+5	193.979,30	241.713,99	466.896,26	773.534,92	43.207,19	1.719.331,66	1.719.331,66

ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas
Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período de 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	193.979,30	241.713,99	466.896,26	773.534,92	43.207,19	1.719.331,66	1.719.331,66
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				43.207,19		(43.207,19)		
	2	0,00	0,00	43.207,19	0,00	(43.207,19)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					(7.202,71)	(7.202,71)	(7.202,71)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					(50.409,90)	(7.202,71)	(7.202,71)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Subsídios, doações e legados					(19.126,66)		(19.126,66)	(19.126,66)
	5	0,00	0,00	0,00	(19.126,66)	0,00	(19.126,66)	(19.126,66)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+3+5	193.979,30	241.713,99	510.103,45	754.408,26	(7.202,71)	1.693.002,29	1.693.002,29

Barrosas, 21 de março de 2025

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Alice Lúcia de Fátima Lourenço

A DIREÇÃO

Handwritten signatures and stamps of the board of directors, including names like Vítor Manuel Gonçalves Nunes and others.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas

Demonstração individual de fluxos de caixa no período findo em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		840.052,95	783.786,63
Pagamento a fornecedores		(468.120,34)	(477.806,75)
Pagamentos ao pessoal		(1.448.065,68)	(1.045.120,85)
Caixa gerada pelas operações		(1.076.133,07)	(739.140,97)
Outros recebimentos/pagamentos		1.131.259,83	747.366,10
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		55.126,76	8.225,13
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(20.570,78)	(35.375,38)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		9.225,06	
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(11.345,72)	(35.375,38)
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		(1,63)	(1.867,78)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(1,63)	(1.867,78)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		43.779,41	(29.018,03)
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		389.781,06	418.799,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.3	433.560,47	389.781,06

Barrosas, 21 de março de 2025

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ane Lúcia de Freitas Martins

A DIREÇÃO

Vitor Manuel Ferreira Nunes

ADIB – Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas

Rua de Vilar e Samarim, nº 490, 4650-149 Idães, Felgueiras

NIF: 500979294

Publicação em Diário da República: nº 2 art.º 4 do DL nº 9/85, de 9 de janeiro




ANEXO

1. Identificação da Entidade

A “Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas” é uma instituição sem fins lucrativos de utilidade pública, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República nº 2 art.º 4 do DL nº 9/85, de 9 de janeiro, com sede na Rua de Vilar e Samarim, nº 490, 4650-149 Idães, Felgueiras. A Associação está orientada para a ação social, tendo como missão básica a resposta às necessidades das crianças e das pessoas idosas, criando e oferecendo serviços que respondam à realidade social. O foco da Associação passa pela inovação e eficácia nos serviços prestados para atender às necessidades não só das crianças e idosos mas também da comunidade em geral. A Associação desenvolve a sua atividade concentrada em três áreas de intervenção: Infância, Terceira Idade e ação social. Para tal tem ao serviço dos seus utentes as seguintes valências:

- Creche;
- Jardim-de-Infância;
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Estrutura Residencial para Idosos 1;
- Estrutura Residencial para Idosos 2;
- Centro de Dia;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, o qual foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março, alterada pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março, alterada pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho;



- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março, alterado pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho.
- Normas Interpretativas (NI).

A ADIB adotou o NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo foi 1 de janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”.

As alterações que decorreram da alteração de normativo não tiveram qualquer impacto no Resultado do Período, resumiram-se essencialmente a reclassificação de contas de Balanço.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela ADIB na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a ADIB continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da continuidade da ADIB, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.7. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	3-8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5-6
Outros Ativos fixos tangíveis	4-10

A ADIB revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram refletidas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A ADIB adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos /patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os *Créditos a Receber* (Clientes e Outras contas a receber) encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, será exibida como Ativo não Corrente.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a ADIB avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos na forma que se encontra prevista na NCRF-ESNL.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores, Outras dívidas a pagar e Outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores”, “Outras dívidas a pagar” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da ADIB ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurada, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa de 2020 a 2024 podem ser sujeitas a revisão.

3.1.8. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Custo	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-2023
Terrenos e recursos naturais	12.469,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.469,95
Edifícios e outras construções	2.254.755,81	4.348,50	0,00	0,00	0,00	2.259.104,31
Equipamento básico	150.570,08	7.120,63	0,00	0,00	0,00	157.690,71
Equipamento de transporte	164.575,62	33.818,58	0,00	0,00	0,00	198.394,20
Equipamento administrativo	94.150,31	9.055,25	0,00	0,00	0,00	103.205,56
Outros Ativos fixos tangíveis	27.005,62	7.262,47	0,00	0,00	0,00	34.268,09
Total	2.703.527,39	61.605,43	-	0,00	0,00	2.765.132,82
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	792.059,10	49.663,71	0,00	0,00	0,00	841.722,81
Equipamento básico	130.231,88	5.110,42	0,00	0,00	0,00	135.342,30
Equipamento de transporte	154.318,29	10.420,62	0,00	0,00	0,00	164.738,91
Equipamento administrativo	92.599,18	2.895,74	0,00	0,00	0,00	95.494,92
Outros Ativos fixos tangíveis	24.976,36	1.665,01	0,00	0,00	0,00	26.641,37
Total	1.194.184,81	69.755,50	0,00	0,00	0,00	1.263.940,31

(valores expressos em euros)

Custo	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-2024
Terrenos e recursos naturais	12.469,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.469,95
Edifícios e outras construções	2.259.104,31	3.761,45	0,00	0,00	0,00	2.262.865,76
Equipamento básico	157.690,71	9.884,77	13.958,24	0,00	0,00	153.617,24
Equipamento de transporte	198.394,20	0,00	0,00	0,00	0,00	198.394,20
Equipamento administrativo	103.205,56	2.546,10	6.550,75	0,00	0,00	99.200,91
Outros Ativos fixos tangíveis	34.268,09	4.060,00	3.370,32	0,00	0,00	34.957,77
Total	2.765.132,82	20.252,32	23.879,31	0,00	0,00	2.761.505,83
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	841.722,81	50.270,37	0,00	0,00	0,00	891.993,18
Equipamento básico	135.342,30	6.856,18	13.958,24	0,00	0,00	128.240,24
Equipamento de transporte	164.738,91	10.420,62	0,00	0,00	0,00	175.159,53
Equipamento administrativo	95.494,92	2.475,61	6.550,75	0,00	0,00	91.419,78
Outros Ativos fixos tangíveis	26.641,37	2.680,01	3.370,32	0,00	0,00	25.951,06
Total	1.263.940,31	72.702,79	23.879,31	0,00	0,00	1.312.763,79

5. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, mantiveram-se inalteráveis conforme evidencia nos seguintes quadros:

(valores expressos em euros)

Custo	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-2023
Programas de Computador	5.665,39	0,00	5.665,39
Propriedade Industrial	58,99	0,00	58,99
Outros Ativos intangíveis	4.788,46	0,00	4.788,46
Total	10.512,84	0,00	10.512,84
Amortizações acumuladas			
Programas de Computador	5.665,39	0,00	5.665,39
Propriedade Industrial	58,99	0,00	58,99
Outros Ativos intangíveis	4.788,46	0,00	4.788,46
Total	10.512,84	0,00	10.512,84

Custo	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-2024
Programas de Computador	5.665,39	0,00	5.665,39
Propriedade Industrial	58,99	0,00	58,99
Outros Ativos intangíveis	4.788,46	0,00	4.788,46
Total	10.512,84	0,00	10.512,84
Amortizações acumuladas			
Programas de Computador	5.665,39	0,00	5.665,39
Propriedade Industrial	58,99	0,00	58,99
Outros Ativos intangíveis	4.788,46	0,00	4.788,46
Total	10.512,84	0,00	10.512,84

6. Custos de empréstimos obtidos

A rubrica “*Financiamentos obtidos*” apresenta um saldo nulo pelo que não se registaram custos com empréstimos obtidos.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

(valores expressos em euros)

Descrição	Inventário em 01-jan-2023	Compras	Inventário em 31-dez-2023	Compras	Inventário em 31-dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.645,32	175.183,58	2.869,93	176.875,26	4.914,91
Total	2.645,32	175.183,58	2.869,93	176.875,26	4.914,91

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	174.958,97	174.830,28
Variações nos inventários da produção	-	-

8. Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	804.613,30	744.948,54
Quotas dos utilizadores	802.122,30	742.413,54
Quotizações e Jóias	2.491,00	2.535,00
Serviços secundários	-	7.531,58
Total	804.613,30	752.480,12

9. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2024, a ADIB tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Centro Regional da Segurança Social	886.967,06	839.292,87
I.E.F.P.	-	45.270,24
Apoios do Governo		
Pessoas 2020 -FSE	25.714,74	-
POAPMC	6.587,40	-
Total	919.269,20	884.563,11

10. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos da ADIB não auferiram qualquer remuneração. No final de 2024 a ADIB contava com 63 funcionários, portanto menos 6 do que no final de 2023. Os gastos que a ADIB incorreu com os seus funcionários foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	964.583,89	903.167,11
Encargos sobre as Remunerações	214.619,10	200.610,56
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12.625,43	11.813,05
Outros Gastos com o Pessoal	10.529,13	14.932,95
Total	1.202.357,55	1.130.523,67



11. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

A ADIB não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da ADIB perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Créditos a Receber

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Cientes c/c	32.352,81	45.177,85
Fornecedores (saldo contranatura)	635,30	9,20
Outros Devedores	83.085,07	81.350,81
Total	116.073,18	126.537,86

Nos períodos de 2023 e 2024 não foram registados quaisquer valores na rubrica de “Perdas por Imparidade”.

12.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:



(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	8.772,15	4.680,79
Total	8.772,15	4.680,79
Rendimentos a reconhecer		
Outros Rendimentos a Reconhecer	13.403,42	9.395,84
Pessoas-FSE+-005336	3.956,12	9.395,84
Estágios/Estímulos/CEI - IEFP	9.447,30	-
Total	13.403,42	9.395,84

12.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2024, apresentavam os seguintes saldos:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Caixa	7.341,37	1.197,98
Depósitos à ordem	426.219,10	388.583,08
Total	433.560,47	389.781,06

Nos depósitos à ordem encontra-se incluído o montante de 39.293,82€ referente a depósitos de idosos, que estão confiados à ADIB.

12.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

(valores expressos em euros)

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	193.979,30	0,00	0,00	193.979,30
Reservas	241.713,99	0,00	0,00	241.713,99
Resultados transitados	466.896,26	43.207,19	0,00	510.103,45
Outras variações nos fundos patrimoniais	773.534,92	0,00	(19.126,66)	754.408,26
Total	1.676.124,47	43.207,19	(19.126,66)	1.700.205,00

12.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” compõe-se da seguinte forma:



(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	62.355,10	57.611,51
Total	62.355,10	57.611,51

12.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.280,78	5.471,68
Total	7.280,78	5.471,68
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	7.243,21	9.341,57
Segurança Social	43.329,63	43.102,36
Total	50.572,84	52.443,93

12.7. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	1.267,46	0,00
Credores por acréscimos de gastos	162.473,72	163.152,05
Clientes (Saldo contranatura)	1.050,00	2.066,76
Outros credores	42.115,81	42.654,25
Total	206.906,99	207.873,06

12.8. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 foi a seguinte:



(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	122.829,90	126.569,52
Energia e fluidos	112.770,67	75.328,61
Limpeza, higiene e conforto	35.495,05	37.555,21
Materiais	9.662,66	13.129,64
Seguros	9.303,13	9.167,86
Despesas de representação	400,50	0,00
Comunicação	6.287,84	6.987,40
Deslocações, estadas e transportes	1.527,21	1.388,98
Contencioso e notariado	54,00	30,00
Rendas e alugueres	0,00	1.880,00
Total	298.330,96	272.037,22

12.9. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	2.737,07	1.570,33
Descontos de pronto pagamento obtidos	44,29	222,40
Ganhos em inventários	3.671,92	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	200,00	1.493,68
Outros rendimentos e ganhos	47.463,90	61.495,15
Total	54.117,18	64.781,56

12.10. Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Impostos	1.241,54	1.187,95
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,20
Outros Gastos e Perdas	51.541,78	11.301,87
Total	52.783,32	12.490,02

12.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1,63	1.867,78
Total	1,63	1.867,78
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	37,12
Total	0,00	37,12

12.12. Acontecimentos Após a Data de Balanço

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto mensurável significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção no dia 20 de março de 2024.

Barrosas, 21 de março de 2025

CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Maria de Freitas Bastos

A DIREÇÃO

Augusto António João Pinto
Vitor Manuel Fernandes Nunes
João F. L. 2